

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO

A) Para tratamento de reabilitação em regime ambulatorial:

1) Crianças, adolescentes e adultos, com incapacidades adquiridas e que apresentem limitações às atividades básicas e instrumentais de vida diária:

- Diagnóstico definido (encaminhamento médico com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação da incapacidade menor que 4 anos;
- Estabilidade clínica:
- Controle das doenças de base (como diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico em equipamentos da comunidade das mesmas;
- Controle e acompanhamento médico na comunidade do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de lesões por pressão de grau III e IV;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.

2) Crianças com paralisia cerebral, mielomeningocele, má formação congênita de membros e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor:

- Idade até 6 anos, 11 meses e 29 dias;
- Diagnóstico definido (encaminhamento médico com letra legível, assinado e carimbado);
- Estabilidade clínica:
- Controle das doenças de base (diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas,

oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico em equipamentos da comunidade das mesmas;

- Controle e acompanhamento médico na comunidade do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de lesões por pressão de grau III e IV;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de deficiência intelectual moderada ou grave;
- Apresentar retaguarda de transporte;
- Apresentar retaguarda familiar ou social.

Fonte: <https://redelucymontoro.org.br/site/reabilitacao/criterios-de-elegibilidade/>